

DECRETO Nº 23488/2026

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Denilson Salvador de Jesus Viadescki.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) ao servidor **DENILSON SALVADOR DE JESUS VIADESCKI**, matrícula funcional 20624-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria de Saúde/PSF SANTA LUZIA, no período de 14 a 21 de abril de 2026, com base no artigo 10, Inciso VII, alínea “b”, da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de abril de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças